



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A QUALIFICAÇÃO E O
ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2017

Lisboa, 23 de abril de 2018



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A CERTIFICAÇÃO DO
ENSINO PROFISSIONAL

Conselho Diretivo

Gonçalo Xufre

Gonçalo Xufre
Presidente

Ana Cláudia Valente

Ana Cláudia Valente
Vogal

João Luis Serrenho Couvaneiro

Vogal



Re
Zé

Glossário

ANQEP I.P.	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
AMEC	Associação de Música Educação e Cultura - O Sentido dos Sons
Ar.Co	Centro de Arte e Comunicação Visual
CD	Conselho Diretivo da ANQEP I.P.
CE	Comissão Europeia
CG	Conselho Geral da ANQEP I.P.
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
CQEP	Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional
DAG	Departamento de Administração Geral
DGISQ	Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação
DGCNQ	Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGREQEP	Divisão de Gestão de Rede de Estruturas de Qualificação e Ensino Profissional
DGRH	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
FE	Financiamento Europeu
FoFi	Fonte de Financiamento
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
FU	Fiscal Único
GA	Gabinete de Assessoria
GCI	Gabinete de Comunicação e Imagem
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

*H
Reis*



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A CREDITAÇÃO E O
ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

MEC	Ministério da Educação e Ciência
ME	Ministério da Economia
MTSS	Ministério da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
OE	Orçamento de Estado
OF	Orçamento de Funcionamento
OSS	Orçamento da Segurança Social
PIIAQ	Equipa Multidisciplinar de Projetos e Instrumentos Internacionais na Área da Qualificação
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
PRODEP	Programa para o Desenvolvimento Educativo de Portugal
QCAIII	Quadro Comunitário de Apoio III
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RG	Receitas Gerais
RP	Receitas próprias
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINGAP	Sistema Integrado de Gestão para a Administração Pública
UE	União Europeia
UO	Unidade Orgânica



be
jean

Índice

- 1 - Nota Introdutória
- 2 - Recursos Humanos
 - 2.1 - Mapa de Pessoal, recrutamento e Política Remuneratória
 - 2.2 - Despesas com Pessoal
- 3 - Prestação de Contas
- 4 - Enquadramento orçamental
- 5 - Orçamento
 - 5.1 – Orçamento Inicial
 - 5.2 – Orçamento Ajustado
 - 5.3 – Integração do Saldo da Gerência Anterior
 - 5.4 – Alterações Orçamentais
- 6 – Recursos Financeiros e Económicos
 - 6.1 – Execução Orçamental
 - 6.1.1 – Receita
 - 6.1.2 – Despesa
 - 6.1.3 – Saldo para a Gerência Seguinte
 - 7 – Análise na Óptica Patrimonial
 - 7.1 – Balanço
 - 7.2 – Demonstração de Resultados
 - 8 – Proposta de Aplicação de Resultados
 - 9 – Notas finais

1- NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Gestão e Contas respeita ao exercício de 2017 e engloba todas as atividades desenvolvidas no âmbito da missão e dos objetivos atribuídos à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. doravante designada por ANQEP, I.P., e analisa o seu desempenho em termos económicos e financeiros.

O Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, aprovou a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P., tendo por força do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, a Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, fixado a sua estrutura orgânica, bem como os departamentos nela integrados, e definido as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares. Na sequência do estabelecido no anexo da referida Portaria, o Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro, criou as unidades orgânicas flexíveis essenciais ao seu funcionamento e estabeleceu as respetivas competências.

A missão principal da ANQEP, I.P. é a coordenação e a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos assegurando o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, visando, deste modo, melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional e contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

Na prossecução desta missão, a ANQEP I.P. apresenta, de forma sucinta, as seguintes atribuições substantivas:

- Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional;
- Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis;
- Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;



- Estabelecer, no âmbito das suas atribuições, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros;
- Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
- Promover a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia;
- Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
- Contribuir para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da execução, são articulados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Educação e da Segurança Social.

Constituem órgãos da ANQEP, I.P., nos termos e para efeitos consagrados na lei orgânica do instituto, o Conselho Diretivo (CD), o Fiscal Único (FU) e o Conselho Geral (CG).

O CD é composto por um presidente e dois vogais, e sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegados ou subdelegados, tem como competência a orientação e gestão da ANQEP, I.P. conforme o nº 2, do artigo 5º do Decreto-lei nº 36/2012, de 15 de fevereiro. O ano de 2017 foi marcado pelo fim da cessação da comissão de serviço de um dos vogais do CD.

O FU é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

O CG é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais da atuação da ANQEP, I.P. e às deliberações do CD (artigo 7º do Decreto Lei nº 36/2012, de 15 de fevereiro).

*BR
Mun*



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A QUALIFICAÇÃO E O
ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

A organização interna é a prevista nos respetivos estatutos (anexo à Portaria nº 294/2012, de 28 de setembro) e compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível, constituídas, por um lado, pelo Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISQ) e Departamento de Administração Geral (DAG) e, por outro lado, pela Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (DGCNQ); a Divisão de Gestão da Rede de Estruturas para a Qualificação e Ensino Profissional (DREQEP); a Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH); o Gabinete de Assessoria (GA); o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) e a equipa multidisciplinar de Dinamização Territorial (EMDT).

A ANQEP, I.P. foi criada como Instituto Público com autonomia administrativa e financeira e património próprio, no domínio da Administração Indireta do Estado, tutelado pelos Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social em coordenação com o da Economia. No prosseguimento das suas atribuições, a ANQEP, I.P. goza ainda de autonomia científica e pedagógica.

Genericamente e para se ter um conhecimento mais detalhado das qualificações e atribuições de cada equipa de trabalho, far-se-á uma explanação das atribuição de cada departamento/divisão.

DGISQ – A este departamento compete promover e regular uma oferta diversificada de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, assegurar a gestão e a qualificação da rede nacional dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional e garantir a qualidade de resposta da rede dos Centros.

DAG – Ao DAG compete assegurar a gestão dos recursos financeiros, dos recursos humanos, do património e dos sistemas de informação e tecnológicos da ANQEP, I.P., assim como o apoio administrativo em geral.

DGCNQ – Esta divisão desenvolve e atualiza os perfis profissionais, concebe e atualiza os referenciais de formação e os referenciais para o reconhecimento, assegura a evolução do Catálogo Nacional de Qualificações, e dinamiza o funcionamento dos conselhos setoriais para a qualificação, entre outros.

DREQEP – A esta divisão compete-lhe definir e desenvolver os critérios de ordenamento da rede, promover os procedimentos necessários à autorização de funcionamento das estruturas de qualificação e do ensino profissional, desenvolver os processos de redimensionamento da rede, sustentar tecnicamente a atividade das estruturas de qualificação e do ensino profissional, coordenar a conceção,



monitorização e partilha dos dispositivos de informação, contribuir para o estabelecimento de parcerias com os diferentes atores que integram o Sistema Nacional de Qualificações, entre outras.

DGRH – A DGRH na sua generalidade organiza e mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores, procede ao recrutamento de pessoal, gere o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade, processa as remunerações e demais abonos e prestações complementares aos trabalhadores, promove a elaboração do mapa de pessoal da ANQEP, I.P., desenvolve as ações necessárias com vista ao cumprimento das normas em vigor.

GA – Este gabinete está na dependência direta do Conselho Diretivo e a sua área de atuação integra os seguintes domínios: assessoria de direção, de planeamento e avaliação, jurídica e para as relações internacionais.

GCI – O GCI compete-lhe assegurar o desenvolvimento das políticas de comunicação da ANQEP, I.P., promover a elaboração de instrumentos de informação, dinamizar em articulação com outras unidades orgânicas a representação promocional do instituto, conceber as linhas editoriais e as normas gráficas dos instrumentos de informação e divulgação da ANQEP, I.P..

EMDT – A equipa de projetos está integrada no **GA**, e tem como funções acompanhar e apoiar os vários projetos da ANQEP, I.P. de natureza descentralizada, bem como promover, em todo o território continental, à articulação com as várias entidades locais e regionais envolvidas, nos termos do nº 1 do artigo 5.º do anexo à Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro.

Este relatório de Gestão e Contas é elaborado em cumprimento da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, das orientações contidas nas Instruções nºs 1/2004 – 2º Seção do Tribunal de Contas, e em obediência ao definido pela Portaria nº 794/2000, de 20 de setembro, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. As demonstrações financeiras foram objeto de fiscalização e certificação legal.

2 - RECURSOS HUMANOS

2.1 - Mapa de Pessoal, Recrutamento e Política Remuneratória

Para 2017, encontrava-se previsto no Mapa de Pessoal da ANQEP, I.P., um total de 116 colaboradores, dos quais 10 correspondiam a dirigentes, distribuídos por três membros do Conselho Diretivo, dois Diretores de Departamento e cinco Chefes de Divisão/Coordenadores.

No Mapa de Pessoal estavam ainda previstos 81 Técnicos Superiores, nos quais estão incluídos um Chefe de Equipa Multidisciplinar, um Coordenador Técnico de Informática, um Especialista de Informática e dois Técnicos de Informática, 14 Assistentes Técnicos e 7 Assistentes Operacionais.

Número de postos de trabalho previstos por Unidade Orgânica (UO)

Unidade Orgânica	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios	Técnicos Superiores (*)	Docentes do Ens. Básico e Secundário (**)	Especialistas Informática	Técnicos Informática	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Totais
Conselho Diretivo	3								3
Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação		1	11	6					18
Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações		1	13	5			1		20
Divisão Gestão de Redes Estruturas de Qualificação Ensino Profissional		1	16	2			1	1	21
Dep. Administração Geral		1	7		2	2	4	6	22
Divisão de Gestão de Recursos Humanos		1	3				3		7
Gabinete de Assessoria		1	8				2		11
Gabinete de Comunicação e Imagem		1	10				3		14
Total	3	7	68	13	2	2	14	7	116



A 31 de dezembro de 2017 a ANQEP, I.P. contava com 83 colaboradores.

Nos últimos anos, verificou-se uma diminuição no número de efetivos da ANQEP, I.P. Em 2017 a taxa de admissão foi de 1,2% (1 admissão) e a taxa de saída de 6,02% (5 saídas).

Evolução das taxas de admissões/saídas nos últimos 3 anos

ANOS	Taxa de saídas	Taxa de Admissões	Taxa de Cobertura
2015	4,60%	5,75%	125,00%
2016	11,36%	9,09%	80,00%
2017	6,02%	1,20%	20%

Da análise do quadro em apreço, pode-se constatar que 2015 foi o único ano em que as admissões foram superiores às saídas, que origina um baixo índice de rotatividade e, consequentemente, uma maior taxa de reposição.

Apesar das diligências efetuadas para repor gradualmente o capital de conhecimento da ANQEP, I.P. e, simultaneamente, garantir de forma sustentada o seu nível de qualidade e produtividade, esta situação de persistente redução de efetivos, conduz a uma situação de carência generalizada de meios técnicos e, consequentemente, a uma elevada intensidade do esforço dos recursos existentes.

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS E AFINS

Durante o ano económico de 2017 não houve possibilidade de dar seguimento procedimentos concursais previamente identificados, em função da indisponibilidade orçamental por via das cotações aplicadas a esta Agência, decorrentes da entrada em vigor do decreto de execução orçamental para 2017.

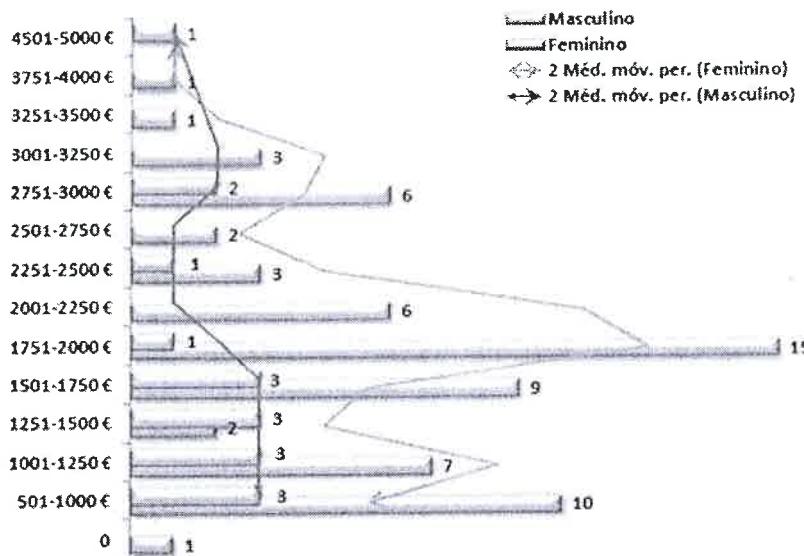
Face a estes constrangimentos, a ANQEP, I.P. tem recorrido dos mecanismos legais (e possíveis) de recrutamento de pessoal, designadamente através do procedimento mais célere, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes da área de missão, bem como para as áreas de suporte.

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Através da análise do gráfico seguinte podemos concluir que do total do número de trabalhadores que exercem funções na agência, 26 trabalhadores situam-se nos escalões remuneratórios acima dos 2000€ (22 mulheres e 4 homens), 30 encontram-se entre os escalões 1500€ e 2000€ (26 mulheres e 4

homens), 14 estão abrangidos entre 1000€ e os 1500€ (8 mulheres e 6 homens) e 13 trabalhadores auferem até 1000€ (10 mulheres e 3 homens).

Distribuição dos trabalhadores por escalão remuneratório/género



No limite mínimo das remunerações auferidas pelos trabalhadores da ANQEP, I.P., identificou-se como vencimento mínimo, o valor de 557,00 euros, para o género feminino e 583,58 euros, para o género masculino. Relativamente aos limites máximos, apuraram-se valores de 4.512,09 € euros para o género masculino e 3.757,76 € euros para o género feminino.

Leque salarial

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima	583,58 €	557,00 €
Máxima	4.512,09 €	3.757,76 €

A diferença observada entre os valores máximos e mínimos das remunerações auferidas, entre géneros, tanto no caso feminino como no masculino, prende-se com o exercício de funções como membros do Conselho Diretivo, para os limites máximos, e as funções exercidas com a categoria de Assistente Operacional., para os limites mínimos.

A amplitude do leque salarial líquido, ou seja, a diferença entre o vencimento líquido mais alto e o mais baixo, é de 3.955,09 €, incluindo dirigentes, ou seja, a remuneração líquida mais elevada é 6 vezes superior à remuneração líquida mais baixa, sendo a média da remuneração líquida mensal no valor de 1.852,75€, aumentando em relação ao ano anterior (1.675,63€).



2.2 - Despesas com pessoal

As despesas com pessoal englobam as remunerações certas e permanentes com os membros do Conselho Diretivo, com o pessoal do quadro ou em qualquer outra situação, remunerações por doença e maternidade/paternidade, subsídios de refeição, subsídios de férias e natal, despesas de representação. Compreende ainda outras despesas relacionadas com pessoal, designadamente ajudas de custo, trabalho extraordinário e suplementar, abono para falhas e outros abonos. Inclui também outro tipo de prestações sociais diretas, designadamente subsídios familiar a crianças e jovens, abonos pagos aos trabalhadores a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente e compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos. Estão também incluídas aqui os encargos da entidade patronal sobre remunerações, tais como a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e Serviços Sociais.

Despesas com Pessoal

Classificação Económica	Designação	2017	2016	Variacão %
010102	Órgãos sociais*	119.967,59	97.810,53	22,65
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1.610.736,14	1.617.895,17	-0,44
010103AO09	Pessoal dos quadros - Regime de função pública - Dívidas transitadas	64.544,48	0,00	-
010106	Pessoal contratado a termo	43.665,12	41.058,98	6,35
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	412,27	4.781,87	-91,38
010110	Gratificações	1.399,56	1.399,56	0,00
010111	Representação	43.089,69	37.689,75	14,33
010113	Subsídio de refeição	86.105,27	81.642,40	5,47
010114SF	Subsídio de Férias	153.661,32	153.247,45	0,27
010114SFO9	Subsídio de Férias - dívidas transitadas de anos anteriores	4.065,77	0,00	-
010114SN	Subsídio de Natal	150.970,43	149.579,07	0,93
010114SNO9	Subsídio de Natal - dívidas transitadas de anos anteriores	4.873,76	0,00	-
010202	Horas extraordinárias	8.218,69	7.298,56	12,61
010202AO09	Horas extraordinárias - dívidas transitadas anos anteriores	75,23	0,00	-
010204	Ajudas de custo	22.635,51	21.307,15	6,23
010205	Abono para falhas	796,51	858,88	-7,26
010212AO00	Abonos devidos pela cessão da relação jurídica	0,00	2.934,66	-
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	3.859,76	3.490,67	10,57
010214AO09	Outros abonos em numerário ou espécie - dívidas transitadas de	1.636,11	0,00	-
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	6.571,54	6.507,66	0,98
010305A0A0	Contribuições CGA	346.020,21	356.841,37	-3,03
010305A0B0	Contribuições Segurança Social	155.388,01	139.774,42	11,17
010305B009	Contribuições - dívida Transitada	30.606,01	9.754,89	213,75
010310D0	Subsídio de Doença	35.264,65	24.776,24	42,33
010310OO	Outras Despesas	834,57	481,45	73,35
010310PO	Parentalidade	2.883,55	0,00	-
010310SS00	Serviços Sociais	12.437,76	12.280,00	1,28
	Total	2.910.719,51	2.771.410,73	5,03

Legenda:

* Na rubrica 010102 - Órgãos Sociais estão incluídos a remuneração pagas ao Fiscal Único

by
que



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A QUALIFICAÇÃO E O
ENSINO PROFISSIONAL IP

Em 2017 as despesas com pessoal totalizaram 2.910.719,51€ correspondendo a cerca de 54% do total da despesa executada no ano. Face ao ano transacto verificou-se um aumento de 139.308,78€ (+ 5,03%).

Na globalidade das despesas com pessoal, a rubrica de maior peso corresponde à remuneração do pessoal dos quadros que tem um peso de 55,33% no total dos encargos, das contribuições da entidade patronal para a CGA e S. Social com um peso de 18,27% e do subsídio de férias e natal com um peso de 10,78%.

De referir que ao montante de 2.910.719,51€, acresce ainda a despesa no montante de 3.825,71€ referente às bolsas pagas aos estagiários. As mesmas não se encontram contempladas no agrupamento 01 – Despesas com pessoal, mas sim no agrupamento 04 – Transferências Correntes, nomeadamente na económica 040802AO – Outras – Estágios Profissionais na AP, segundo instruções da Circular serie A nº 1379 da DGO de 18-12-2015.



3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

No ano económico de 2017 a ANQEP, I.P. remeteu mensalmente toda a informação obrigatória e solicitada às entidades competentes, nomeadamente DGO e Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I.P.) – entidade coordenadora do programa P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

Ao abrigo dos artigos 95º e 96º do Decreto-lei nº 25/2017, de 3 de marçol, a ANQEP, I.P., apresentou às entidades anteriormente referidas os seguintes documentos:

- ✓ Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- ✓ Fundos Disponíveis;
- ✓ Mapas de Previsão Mensal de Execução;
- ✓ Mapas de Alterações Orçamentais através do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO); e
- ✓ Mapas de Pagamentos em Atraso.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Gestão incide sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados) previstas no POCP.

*pp
xep*



4 – ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

O Orçamento de Funcionamento da ANQEP, I.P. para 2017, foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular Nº 1387 da DGO publicada em 03-08-2017, e inscrito no Programa 011 - Ensino básico e secundário e administração escolar e Medida 015 - Educação-Administração e regulamentação.

O orçamento da ANQEP I.P. desenvolveu-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação, e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente. Em termos de Fontes de Financiamento (FoFi), a aplicação de fundos é classificada de acordo com sete tipologias de origem. Os dois quadros seguintes resumem os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP I.P. no âmbito do orçamento de 2017.

Atividades do orçamento ANQEP I.P.

Atividades
209 Formação Profissional
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC
258 Gestão Administrativa

Atividade 209 – promove o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQEps.

Assegura, igualmente a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

Atividade 255 – tem como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

Atividade 258 – tem como finalidade gerir e acompanhar, de uma forma integrada, o orçamento da ANQEP, I.P. contemplando o seguinte conjunto de ações: gestão orçamental, gestão do economato e património, gestão administrativa, gestão de recursos.



humanos, e execução financeira de projetos e atividades inscritas no plano de atividades, cofinanciadas por programas europeus. Integra ainda as assessorias jurídicas de planeamento e de relações internacionais.

Fontes de financiamento do orçamento ANQEP I.P.

Fontes de Financiamento	Âmbito
311	Estado - Receitas Gerais do Estado não afetas a projetos co-financiados, provenientes de transferências do IGeFE/ME
441	Fundo Social Europeu – Competitividade e Internacionalização
482	Outros e saldos de FE - Outros
488	Transição de saldos de Fundos Europeus
540	Receitas Próprias (RP) não afectas a projetos co-financiados – Transferência de RP entre Organismos

Tendo presente a missão e os objetivos da ANQEP, I.P. para o ano de 2017 toda a execução (física e financeira) teve como prioridade a execução das políticas educativas e de formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão dos sistemas de reconhecimento, validação e certificação de competências.

by
Open



5 - ORÇAMENTO

5. 1 - ORÇAMENTO INICIAL

O Orçamento de Funcionamento da ANQEP, I.P. para 2017, foi feito de acordo com as instruções da Circular Série A nº 1384 da DGO, de 27 de julho de 2016, e o mesmo foi inscrito no Programa 011 - Ensino básico e secundário e administração escolar e Medida 015 - Educação-Administração e regulamentação.

O orçamento inicial aprovado tinha uma dotação de 7.722.588€, financiado por Receitas Gerais, Receitas Próprias e Fundos Europeus conforme quadros abaixo:

ORÇAMENTO RECEITA	APROVADO
Financiamento Nacional	7.428.819
Receitas Gerais	3.590.000
Receitas Próprias	3.838.819
Financiamento Europeu	293.739
Total	7.722.558

ORÇAMENTO DESPESA	APROVADO
Financiamento Nacional	
Receitas Gerais	3.590.000
01 - Despesas com pessoal	3.005.573
02 - Aquisições de bens e Serviços	90.402
04 - Transferências	438.060
07 - Aquisição de bens de capital	55.965
Receitas Próprias	3.838.819
01 - Despesas com pessoal	663.720
02 - Aquisições de bens e Serviços	3.053.569
04 - Transferências	0
06 - Outras despesas correntes	22.000
07 - Aquisição de bens de capital	99.530
Financiamento Europeu	293.739
01 - Despesas com pessoal	8.000
02 - Aquisições de bens e Serviços	241.579
07 - Aquisição de bens de capital	44.160
Total	7.722.558



5.2 - ORÇAMENTO AJUSTADO

De harmonia com a Lei nº 42/2016, de 28 de Dezembro e o Decreto-lei nº 25/2017, de 3 março, foram cativadas verbas no orçamento no montante de 990.528€. Esta cativação incidiu sobre despesas dos agrupamentos: 01 – Despesas com Pessoal, 02 – Aquisição de Bens e Serviços e 06 – Outras Despesas Correntes. Assim, no final do 1º trimestre do corrente ano, a ANQEP, I.P. apresentava um orçamento *ajustado no montante de 6.732.030€*, conforme quadro abaixo:

Dotação por grandes grupos económicos

Classificação Económica	Dotação Inicial	Cativos	Orçamento ajustado
Receitas Gerais	3.590.000	353.998	3.236.002
01 - Despesas com pessoal	3.005.573	271.773	2.733.800
02 - Aquisições de bens e Serviços	90.402	82.225	8.177
04 - Transferências	438.060		438.060
07 - Aquisição de bens de capital	55.965		55.965
Receitas Próprias	3.838.819	636.530	3.202.289
01 - Despesas com pessoal	663.720	618.266	45.454
02 - Aquisições de bens e Serviços	3.053.569	6.440	3.047.129
04 - Transferências	0		0
06 - Outras despesas correntes	22.000	11.824	10.176
07 - Aquisição de bens de capital	99.530		99.530
			0
Financiamento Europeu	293.739	0	293.739
01 - Despesas com pessoal	8.000	0	8.000
02 - Aquisições de bens e Serviços	241.579	0	241.579
07 - Aquisição de bens de capital	44.160	0	44.160
Total	7.722.558	990.528	6.732.030



5.3 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR

A ANQEP, I.P. de acordo com os artigos 16º e 17º do Dec. Lei nº 25/2017, de 3 de março, integrou o saldo de gerência de fundos comunitários de 2016 no montante de 3.681.979,42€ euros no orçamento de 2017. Após integração, o orçamento ajustado passou a totalizar o montante de 10.414.011€. A transição e integração dos saldos da gerência anterior de Fundos Comunitários em despesa foi autorizada superiormente pelo coordenador do Programa 011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

RECEITA	Dotação	
	Inicial	Ajustada *
Financiamento Nacional	7.428.819	10.120.270
Receitas Gerais	3.590.000	3.236.002
Receitas com transição de saldos	-	3.681.981
Transf. Receitas Próprias entre Organismos	3.838.819	3.202.289
Financiamento Europeu	293.739	293.739
Total	7.722.558	10.414.011

* deduzido o valor cativo na despesa no montante de 990.528€

Classificação económica	Dotação Inicial	Dotação Ajustada e após int. Saldo Gerência*
01 - Despesas com pessoal	3.677.293	3.009.716
02 - Aquisições de bens e Serviços	3.385.550	3.225.783
04 - Transferências	438.060	3.826.431
06 - Outras despesas correntes	22.000	152.426
07 - Aquisição de bens de capital	199.655	199.655
Total	7.722.558	10.414.011

* deduzido o valor cativo no montante de 990.528€



5.4 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Durante o ano de 2017 foram realizadas 63 alterações orçamentais conforme mapa abaixo:

Alterações Orçamentais

Classificação económica	Orçamento Inicial	Créditos Especiais	Reforços	Anulações	Orçamento Corrigido 31-12-2017
06 - Transferências Correntes	7.522.903	131.346	280.438	633.677	7.301.010
10 - Transferências de capital	199.655				199.655
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos			365		365
16 - Saldo da gerência anterior			3.681.980		3.681.980
Total alterações da Receita	7.722.558	131.346	3.962.783	633.677	11.183.010
01 - Despesas com Pessoal	3.677.293	5.994	511.388	459.104	3.735.571
02 - Aquisição de bens e serviços	3.385.550	125.352	258.058	587.817	3.181.143
04 - Transferências correntes	438.060		3.462.371		3.900.431
06 - Outras despesas correntes	22.000		143.087		165.087
07 - Aquisição de bens de capital	199.655		45.275	45.275	199.655
Total alterações da Despesa	7.722.558	131.346	4.420.179	1.092.196	11.181.887

No âmbito das alterações há a destacar as seguintes situações:

Receita: alteração nº 16 de 10/05/2017 no montante de 3.681.980, para transição e integração de saldos de Fundos Europeus do ano de 2016. A mesma foi autorizada pelo despacho da entidade coordenadora de 19-05-2017, por forma a dar cumprimento ao disposto no nº 35 da Circular no 1385, de 14 de maio da DGO.

Despesa: alteração nº 18 de 19/05/2017 no montante de 3.681.980, para aplicação em despesa de Saldos de Fundos Comunitários da gerência anterior. A alteração foi autorizada pelo despacho da entidade coordenadora de 19-05-2017, por forma a dar cumprimento ao disposto no nº 35 da Circular no 1385, de 14 de maio da DGO.

by
Zéus



6 - RECURSOS FINANCEIROS E ECONÓMICOS

6.1 - Execução Orçamental

6.1.1 - Receita

A receita global arrecadada (incluindo o saldo de gerência de Fundos Europeus), durante o exercício económico de 2017 totalizou o montante de 10.252.450,58€, conforme se pode verificar no mapa abaixo:

Receita cobrada por grupo económico

Classificação económica	Dotação		Receita cobrada	Tx. Exec.	Peso
	Inicial	31-12-2017			
06 Transferências Correntes *	7.522.903	7.301.010	6.414.611	87,9%	62,6%
10 Transferências de Capital	199.655	199.655	155.495	77,9%	1,5%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0	365	365	100,0%	0,0%
16 Integração de Saldo de Gerência Anterior		3.681.980	3.681.979	100,0%	35,9%
TOTAL	7.722.558	11.183.010	10.252.451	91,7%	100,0%

A taxa de execução da receita foi de 91,7%, destacando-se em termos de %, quanto ao peso sobre o total da receita arrecadada as transferências correntes em cerca de 62,6%, a integração de Saldo da Gerência Anterior com 35,9% e 1,5 % nas receitas de capital.

No 3º trimestre de 2017 foram descartadas verbas do orçamento de Receitas Gerais (RG) no montante de 353.998€, tendo este valor sido transferido para financiamento de encargos com despesas com pessoal dos Estabelecimentos de Educação do Ensino Básico e Secundário, de acordo com o despacho do senhor Secretário de Estado do Orçamento datado de 28/07/2017.



6.1.2 - Despesa

Síntese da execução orçamental

por natureza económica

Agrupamento de Despesa	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%)	Peso (%)
	Inicial	31-12-2017			
01 - Despesas com Pessoal	3.677.293	3.735.571	2.910.720	77,9%	54,0%
02 - Aquisição de Bens/Serviços	3.385.550	3.181.143	1.627.959	51,2%	30,2%
04 - Transferências	438.060	3.900.431	590.916	15,2%	11,0%
06 - Outras Despesas Correntes	22.000	165.087	142.549	86,3%	2,6%
07 -Aquisição de bens de capital	199.655	199.655	114.925	57,6%	2,1%
TOTAL GLOBAL	7.722.558	11.181.887	5.387.069	48,2%	100,0%

Através da análise do quadro anterior, verifica-se que o orçamento da despesa teve uma taxa de execução de 48,2% à qual corresponde uma despesa no montante de 5.387.069€. Na sua composição é notório o peso das seguintes rubricas: 01 – Despesas com Pessoal que representam cerca de 54% do total das despesas executadas e o agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços que representam 30,3% do total da despesa realizada. No agrupamento 04 – Transferências Correntes, entre outras estão incluídas as transferências para a AMEC, ArCo e OCDE, tendo no ano transato tido uma execução de 15,2%. O agrupamento 06, cuja taxa de execução foi de 86,3% comporta entre outras a devolução de verbas relativas a projetos de fundos europeus não executados na totalidade. Quanto ao agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital teve uma execução de 57,6%.

14
open



Execução orçamental por actividade

Atividades	Dotação Receita		Receita Cobrada	Dotação Despesa		Cativos	Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%)
	Inicial	Ajustada		Inicial	Ajustada			
209 Formação Profissional	788.870	3.953.742	3.850.494	788.870	3.952.618	0	590.303	14,9%
Fonte Financiamento 488 - Receitas com transição de saldos	0	3.059.402	3.059.402	0	3.059.402	0	254.979	8,3%
Fonte Financiamento 540 - Transf.Receitas Próprias entre Organismos	694.870	667.870	564.995	694.870	667.870	0	231.519	34,7%
Fonte Financiamento 482 - Financiamento Europeu	94.000	226.470	226.097	94.000	225.346	0	103.805	46,1%
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC	1.764.685	2.134.584	2.129.308	1.764.685	2.134.586	0	707.329	33,1%
Fonte Financiamento 488 - Receitas com transição de saldos	0	622.578	622.578	0	622.579	0	0	0,0%
Fonte Financiamento 540 - Transf.Receitas Próprias entre Organismos	1.629.038	1.376.359	1.506.731	1.629.038	1.376.359	0	707.329	51,4%
Fonte Financiamento 441 - Financiamento Europeu	135.647	135.647	0	135.647	135.647	0	0	0,0%
258 Gestão Administrativa	5.169.003	5.094.684	4.272.648	5.169.003	5.094.684	636.530	4.089.436	91,7%
Fonte de Financiamento 311 - Receitas Gerais	3.590.000	3.236.002	3.142.085	3.590.000	3.236.002	0	3.136.027	96,9%
Fonte Financiamento 540 - Transf.Receitas Próprias entre Organismos	1.514.911	1.794.590	1.130.563	1.514.911	1.794.590	636.530	953.409	82,3%
Fonte Financiamento 441 - Financiamento Europeu	64.092	64.092	0	64.092	64.092	0	0	0,0%
Total	7.722.558	11.183.010	10.252.451	7.722.558	11.181.887	636.530	5.387.069	51,1%

Através da análise do quadro acima verifica-se que a atividade 258-Gestão Administrativa foi a que teve uma maior execução no ano de 2017, tendo a mesmo alcançado uma taxa de execução de 91,7%. Para esta execução contribui o facto de serem aqui imputadas a maior parte das despesas com pessoal, bem como despesas de funcionamento da agência.

A atividade 255 – Informação, Documentação, conhecimento e Gestão TIC teve uma taxa de execução de 33,1% à qual corresponde uma despesa no montante de 707.329€. Estas despesas tiveram como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.



A atividade 209 – Formação Profissional teve uma taxa de execução de 14,9%, cuja despesa realizada totalizou 590.303€. Estas despesas tiveram como objetivo promover o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQEps e assegurar a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

**Execução orçamental por Fonte Financiamento
e rubrica económica**

Fontes Financiamento	Agrupamento económico	Dotação Inicial	Cativos	Dotação Ajustada 31-12-2017	Despesa Efetiva	Taxa de execução (%)
311- Receitas Gerais	Despesas com Pessoal	3.005.573		2.659.800	2.567.048	96,5%
	Aquisição de Serviços	90.402		7.827	1.474	18,8%
	Transferências correntes	438.060		512.410	511.541	99,8%
	Despesas Capital	55.965		55.965	55.965	100,0%
	Total 311 -	3.590.000	0	3.236.002	3.136.028	96,9%
441 - FSE - Competitividade e Inovação	Aquisição de Serviços	155.579	0	155.579	0	
	Despesas Capital	44.160	0	44.160	0	0,0%
	Total 441 -	199.739	0	199.739	0	0,00%
482 - FSE - Outros	Despesas com Pessoal	8.000	0	13.994	761	5,4%
	Aquisição de Serviços	86.000	0	132.780	24.473	18,4%
	Transferências correntes	0	0	78.572	78.572	100,0%
	Total 482 -	94.000	0	225.346	103.805	46,1%
488 - Transição de saldos	Despesas com Pessoal	0	0	136.958	66.731	48,7%
	Aquisição de Serviços	0	0	107.324	62.996	58,7%
	Transferências correntes	0	0	3.309.449	0	0,0%
	O. Despesas correntes	0	0	128.250	125.253	97,7%
	Total 488 -	0	0	3.681.981	254.979	6,9%
540 - Transferências RP entre organismos	Despesas com Pessoal	663.720	618.266	306.553	276.984	90,4%
	Aquisição de Bens e Serviços	3.053.569	6.440	2.771.193	1.539.017	55,5%
	O. Despesas correntes	22.000	11.824	25.013	17.297	69,2%
	Despesas de Capital	99.530	0	99.530	58.959	59,2%
	Total 540 -	3.838.819	636.530	3.202.289	1.892.257	59,1%
	TOTAL	7.722.558	636.530	10.545.357	5.387.069	51,1%

Analisando a execução da despesa por fonte de financiamento, e respetiva taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

open



- **Fonte de financiamento 311 - Receitas Gerais (OE)** - com uma dotação ajustada de 3.236.002€, foram executadas despesas no montante de 3.136.027€, ao qual corresponde uma taxa de execução de 96,9%. Conforme já referido esta Fonte Financiamento apresenta esta taxa de execução tão elevada visto estarem aqui imputadas as despesas com pessoal. É também nesta fonte de financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Música, Educação e Cultura bem como o apoio financeiro concedido à ArCo – Centro de Arte e Comunicação;
- **Fonte de Financiamento 441/482 - Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados pela Comissão Europeia (CE)** – A Fonte financiamento 482 teve uma execução de 103.805€ estando nela englobadas as despesas com :
 - Implementação de atividade prevista na candidatura Ponto de Coordenação Nacional do EQF, nomeadamente a aquisição de serviços de formação para operacionalização da formação em resultados de aprendizagem - candidatura ao EQF NCP 2017 - projeto VP/2017/010/0118 European Qualifications Framework National Coordination Points – Portugal;
 - Aquisição de serviços de viagem e alojamento para participação no workshop sobre a conceção e desenvolvimento de qualificações em resultados de aprendizagem ao abrigo do projeto aprovado pela Comissão Europeia através do Grant Agreement VS/2017/0215;
 - Aquisição dos serviços de formação destinados a profissionais da educação e formação, para operacionalização da formação em resultados de aprendizagem no âmbito de atividade prevista na candidatura Ponto de Coordenação Nacional do EQF;
 - Aluguer de espaços, de sistema de projeção, audiovisuais, assistência técnica e serviço de catering – Workshop – partilha e reflexão sobre a implementação das qualificações em Resultados de Aprendizagem, no âmbito do projeto EQF-NCP 2017 (VP/2017/010/0118 European Qualifications Framework National Coordination Points Portugal);
 - Transferência de verbas para os parceiros do projeto nº 567040-EPP-I-2015-PT EPPKA3-CVET - International Benchmarking on CVT - 4 European Regions;
 - Despesa com deslocações de técnicos para reuniões e trabalho.
- **Fonte de financiamento 488 – Transição de Saldos Fundos Europeus** - com uma dotação ajustada de 3.681.981€, dos quais foram realizadas despesas no montante de 254.979€. Estas despesas englobam:
 - Tradução de conteúdos, de português para inglês, para a plataforma electrónica para educação de adultos na Europa (EPALE);



- Prestação de serviço de catering para a Reunião no âmbito da EPALE - programa Erasmus+ (Project number - 580126-EPP-1-2016-1-PT-EPPKA2-EPALE-NSS);
 - Impressão e distribuição de vários materiais e publicações;
 - Despesas com vencimentos;
 - Aquisição de serviços para transmissão em direto nas redes sociais e sites do encontro Literacia: Desafios num mundo em mudança;
 - Aluguer de equipamentos audiovisuais/tic e serviços associados para o evento "Literacia: desafios num mundo em mudança";
 - Prestação dos serviços de catering para o evento "Literacia: desafios num mundo em mudança" ;
 - Impressão e distribuição de vários materiais e publicações;
 - Aquisição dos serviços de conceção e produção de 3 filmes, em suporte vídeo, de promoção e divulgação de evidências resultantes das funcionalidades da Plataforma Electrónica para a Educação de Adultos na Europa (EPALE);
 - _ Devolução de verba não executada - Grant Agreement nº 2015-2842 - Projeto nº 567474-EPP-I-2015-I-PT-EPPKA3-AL-AGENDA;
 - _ Devolução de verba não executada - Projeto nº 2015-3222 - 568827-EPP-I-2015-I-PT-EPPKA2-EPALE-NSS;
 - Devolução de verba não executada - Projeto nº 572464-EPP-I-2016-I-PT-EPPKA3-EQF-NCP;
 - Devolução de verbas - Grant Agreement nº 2014-2358 -Projeto 554850-EPP-I-2014-I-PT-EPPKA3-AL-AGENDA;
 - Aquisição de serviços para desenvolvimento da atividade de "Embaixadores da EPALE – Eletronic Plataform for Adult Learning in Europe";
 - Implementação de atividade prevista no projeto da implementação da Agenda Europeia para a Educação de Adultos 2012-2014 – Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida – Aquisição de serviços de consultadoria técnica (especialista nacional) na área educação e formação de adultos;
 - Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida – Aquisição de serviços de consultadoria técnica (especialista nacional) na área educação e formação de adultos
 - Despesas de viagens, alojamentos e ajudas de custo com as deslocações dos técnicos a reuniões de trabalho.
- Fonte de Financiamento 540 - Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - da dotação ajustada no montante de 3.202.289€ foram executadas despesas no montante de 1.892.257€. Estas receitas financiaram todas as despesas

W
xem



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A QUALIFICAÇÃO
E O
ENSINO PROFISSIONAL.I.P.

relacionadas com as atividades operacionais da agência, tais como: Dias da Música, Dia do Ensino Profissional, Participação nas Feiras Futurália e Qualifica, Jornadas Qualifica, Encontro Nacional de Centros Qualifica, realização de workshops e seminários, entre outros. Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da agência tais como comunicações, gasóleo, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão, alugueres, nomeadamente o do edifício onde a agência está instalada ao Parque Escolar, etc.



6.1.3 - Saldo de Gerência

O saldo de gerência de 2017 totalizou o montante de 4.865.381,69€. Deste valor irão ser restituídos em 2018 os seguintes valores:

- 6.057,75€ referente a Receitas Gerais (FoFi 311), à tesouraria do Estado;
- 1.310.031,62€ referente a receitas provenientes do orçamento da Segurança Social (FoFi 540), ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

O Valor remanescente no montante de 3.549.292,32€, respeita a saldos de gerência provenientes de Fundos Europeus, e que irão ser integrados no orçamento da ANQEP em 2018.

Saldo de Gerência 2017			Integração no Orçamento ano 2018		
FoFi	Atividade	Montante	FoFi	Atividade	Montante
311	258	6.057,75			0,00
482	209	122.291,53	488	209	122.291,53
488	209	2.804.423,17	488	209	2.804.423,17
488	255	622.577,62	488	255	622.577,62
540	209	333.476,50			0,00
540	255	799.401,26			0,00
540	258	177.153,86			0,00
			4.865.381,69		
				3.549.292,32	

*My
xem*



7 – ANÁLISE NA ÓPTICA PATRIMONIAL

O sistema contabilístico da ANQEP, I.P. rege-se pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública – Setor Educação (POC-E), aprovado pela Portaria nº 794/2000, de 20 de Setembro. Esta portaria estabelece os modelos obrigatórios para a elaboração do balanço e da demonstração dos resultados, as informações a divulgar em notas anexas, em complemento da informação de tesouraria expressa pela contabilidade orçamental.

Os objetivos das demonstrações financeiras são relatar a posição financeira, o desempenho e dos fluxos de caixa que sejam úteis para a generalidade dos seus utentes no processo de tomada de decisão. Complementarmente, as notas às demonstrações financeiras auxiliam na compreensão e leitura das mesmas.

Os valores da contabilidade patrimonial que agora se divulgam obedecem aos respetivos princípios normativos, nomeadamente, quanto à consistência das políticas contabilísticas seguidas, de especialização de custos e proveitos, custo histórico, prudência, materialidade e não compensação.

O Balanço e a Demonstração de Resultados e respetivos anexos, constituem os principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial, que se baseia no princípio da especialização contabilística.

Se por um lado, a execução orçamental reflete os comportamentos da receita e da despesa do exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados (DR) dão a conhecer a atividade da agência a nível patrimonial, ou seja demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

O Balanço é o mapa contabilístico que relata a posição financeira e patrimonial de uma entidade reportada ao final de um exercício económico, e apresenta devidamente agrupados e classificados, os ativos, os passivos e os fundos próprios da entidade.

A comparação entre o ativo e o passivo dá-nos a conhecer o valor e a natureza da situação líquida, evidenciando a situação patrimonial da organização, ou seja, o conjunto de bens, direitos e obrigações que lhe estão afetos.



7.1 - Balanço

Do ativo fazem parte todos os bens e direitos ao dispor da agência, sendo os mesmos apresentados segundo a sua natureza e por ordem crescente de liquidez, com referência ao imobilizado, às existências, às dívidas de terceiros, às disponibilidades e aos acréscimos de proveitos. São ainda componentes do balanço, os fundos próprios e o passivo. Os fundos próprios, representam o património da agência, constituído por todo o património inicial à data da entrada do POCP em vigor, mais o património registado nos exercícios seguintes, bem como do património apurado através do resultado líquido do exercício. Relativamente ao passivo, este representa o conjunto de todas as obrigações da agência para com os terceiros.

Balanço à data de 31-12-2017

Cód das contas	ATIVO	Exercícios			
		2017		2016	
		AB	AP	AL	AL
43	Imobilizado				
42	Imobilizações incorpóreas	147.891,00	147.891,00	0,00	49.297,00
	Imobilizações corpóreas	1795.515,91	1662.231,91	133.284,00	59.745,31
	Total Ativo Fixo	1.943.406,91	1.810.122,91	133.284,00	109.042,31
36	Circulante				
	Existências	31441,63		31441,63	36.769,59
24	Dividas de Terceiros - Curto Prazo				
262+,,+26	Estado e Outros Entes Públicos	36,00		36,00	36,98
	Outros devedores	17.938,78		17.938,78	20.581,03
13	Contas no tesouro, depósitos.....e caixa				
	Contas no tesouro	4.872.903,82		4.872.903,82	3.947.659,13
272	Acréscimos e diferimentos				
	Custos diferidos	0,00		0,00	3.284,79
	Total de amortizações	0,00	1.810.122,91	0,00	
	Total de provisões	0,00	0,00	0,00	
	Total do ativo	6.865.727,14	1.810.122,91	5.055.604,23	4.117.373,83
FUNDOS PRÓPRIO E PASSIVO					
Fundos próprios					
51	Património			342.543,74	342.543,74
59	resultados Transitados			-693.700,19	-707.039,28
88	Resultado Líquido do Exercício			-68.894,14	13.339,09
				-420.050,59	-351.156,45
29	Passivo				
	Provisões para riscos e encargos			92.533,00	85.282,89
221	Dividas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
	Fornecedores Conta Corrente			0,00	0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência			0,00	3.284,79
24	Estado e Outros Entes Públicos			23.629,10	23.279,64
262+,,+268	Outros Credores			4.513.281,21	3.609.603,50
	Acréscimos e diferimentos			4.536.910,31	3.636.167,93
273	Acréscimo de custos			357.942,20	372.974,97
274	Proveitos Diferidos			488.269,31	374.104,49
				846.211,51	747.079,46
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo			5.055.604,23	4.117.373,83



Da análise ao balanço, importa salientar que o ativo líquido em 2017 totalizou 5.055.604,23€ sendo o mesmo composto por: ativo fixo no montante de 133.284€; ativo circulante (Existências + disponibilidades) no montante de 4.904.345,45€ e dívidas de terceiros a curto prazo no montante de 17.974,78€.

Os fundos próprios a 31 de dezembro totalizam -420.050,59€. Na classe 5 - Fundo Patrimonial, apenas há a assinalar movimentos na rubrica 59 - Resultados Transitados.

Património e Resultados Transitados

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51 - Património	342.543,74	0,00	0,00	342.543,74
59 - Resultados Transitados	-707.039,28	0,00	13.339,09	-693.700,19

Relativamente à conta 59- Resultados Transitados, o POCP dispõe que “excecionalmente, esta conta poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os fundos próprios, e não o resultado do exercício”.

Neste contexto, foram reconhecidos contabilisticamente nesta conta, a crédito a transferência do resultado líquido do exercício de 2016 no montante de 13.339,09€.

O Passivo totaliza 4.536.910,31€, sendo a rubrica 2688# - Outros Credores Diversos a que apresenta um maior peso na sua composição visto nela constarem:

- Saldos a devolver ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: 1.310.031,62€;
- Saldos a devolver ao IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública: 6.057,75€;
- Valor a devolver aos cofres do Estado/Segurança Social referentes a saldos de gerência de fundos europeus anteriores a 2013: 3.194.307,00€.

Quanto aos Acréscimos e Diferimentos (846.211,51€), e de forma a ser cumprido o Princípio da Especialização do Exercício, na conta Acréscimo de Custos estão contabilizados os custos a reconhecer no próprio exercício, cuja despesa (357.942,20€) só virá a incorrer em exercícios posteriores, nomeadamente as remunerações das férias e de subsídios de férias relativas ao exercício de 2017, acrescidas dos respetivos encargos sociais, cujo processamento e pagamento terão lugar apenas em 2018.



A conta de Proveitos Diferidos compreende os valores arrecadados no exercício de 2017, ou em exercícios anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, nomeadamente os subsídios de Fundos Europeus sendo a sua composição a seguinte:

• Subsídios ao investimento (a)	133.283,99
• Saldos de gerência – ano 2014 (b)	112.895,25
• Saldos de gerência - Ano 2015 (b)	10.382,62
• Saldos de gerência - Ano 2016 (b)	126.664,37
• Saldos de gerência - Ano 2017 (b)	105.043,08
•	
Total	488.269,31

(a) Os subsídios ao investimento respeitam às comparticipações obtidas pela ANQEP, I.P. para fazer face às aquisições de bens de capital, sendo o total desta rubrica do mesmo valor dos bens do ativo fixo líquido. Tal decorre do facto de a Agência ser integralmente reembolsada pelas suas fontes de financiamento aquando da realização deste tipo de despesas.

Em 31 de dezembro de 2017, a ANQEP, I.P. reconheceu na rubrica das amortizações a quantia de 90.683,24€, valor que foi igualmente registado nos proveitos extraordinários relacionados com estes subsídios.

(b) Representa os saldos das fontes de financiamento relacionadas com fundos europeus sem uma despesa associada, sendo que estes montantes permanecem nas contas bancárias da ANQEP, I.P.. Estas contas de proveitos diferidos estão a ser utilizadas até que os Serviços consigam identificar qual o destino final a dar aos valores recebidos, ou seja, proceder à sua devolução e nessa altura reconhecer como uma dívida a pagar e/ou manter em saldo para utilização de despesa futura.

7.2 - Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados é o mapa contabilístico que relata o desempenho económico de uma organização, normalmente reportado ao final do exercício económico, e apresenta, devidamente agrupados e classificados, os custos e perdas e os proveitos e ganhos, classificados por naturezas, o que nos permite obter separadamente, os diferentes tipos de resultados, a



saber: operacionais, financeiros, correntes (operacionais + financeiros), extraordinários e os líquidos, evidenciando o RLE – Resultado Líquido do Exercício.

Demonstração de Resultados à data de 31.12.2017

Código das contas		Exercícios	
		2017	
		2017	2016
	Custos e Perdas		
61	Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Matéria	10.885,68	10.846,14
62	Fornecimento e Serviços Externos	1.601.607,63	1.585.894,62
641+642	Custos com o Pessoal		
643 a 648	Remunerações	2.363.597,88	2.287.697,08
	Encargos sociais	525.828,40	529.473,91
	Outros		
63	Transf. Correntes Concedidas e Prestações Sociais	507.714,96	433.714,96
66	Amortizações do Exercício	90.683,24	113.759,29
67	Provisões do Exercício	28.411,11	0,00
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	660,00	367,20
68	Custos e Perdas Financeiras	(A) 5.129.388,90 (C) 14.745,56	4.961.753,20 189,40
69	Custos e Perdas Extraordinários	(E) 5.144.134,46 Resultado Líquido do Exercício	4.961.942,60 10.525,26
88		12.194,72 -68.894,14	4.972.467,86 13.339,09
		5.087.435,04	4.985.806,95
	Proveitos e Ganhos		
71	Vendas e Prestações de Serviços	0,00	0,00
72	Impostos, Taxas e Outros	0,00	0,00
75	Trabalhos para a Própria Entidade	0,00	0,00
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	0,00	0,00
742 a 749	Outras	4.929.101,33	4.870.223,93
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	(B) 4.929.101,33 (D) 48,29	4.870.223,93 0,00
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	(D) 4.929.149,62 (F) 158.285,42	4.870.223,93 115.583,02
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	(F) 5.087.435,04	4.985.806,95

Resumo:

Resultados Operacionais: (B) - (A)	-200.287,57	-91.529,27
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	-14.697,27	-189,40
Resultados Correntes: (D) - (C)	-214.984,84	-91.718,67
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E)	-68.894,14	13.339,09

Os Resultados Operacionais em 2017 apresentam o valor de -200.287,57, sendo as rubricas com maior peso os custos com pessoal, com 56% e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) que revelam 31 % para o total dos custos.

Os Resultados Financeiros em 2017 apresentam um valor de -14.697,27€.

Quanto aos Resultados Correntes os mesmos totalizam -214.984,84€. Este resultado deriva essencialmente do aumento das transferências correntes concedidas e custos e perdas financeiras (conta 631701 e 6888) face ao ano transato.



Da análise aos Custos e Perdas verifica-se que os custos mais significativos estão relacionados com o Fornecimento e Serviços Externos (FSE), nos quais se englobam os custos com rendas, comunicações, alugueres, publicidade, trabalhos especializados, etc. no montante de 1.601.607,63€ e custos com o Pessoal (2.889.426,28€), que contemplam essencialmente as remunerações ao pessoal e respetivos encargos a cargo da entidade patronal realizados no ano em análise.

Nas transferências correntes concedidas no montante de 507.714,96€ estão incluídas os valores transferidos para a AMEC , ArCo, OCDE e ainda as bolsas pagas aos estagiários. As transferências feitas para a AMEC e Arco têm como objetivo financiar as atividades e despesas de funcionamento destes organismos.

Da análise aos proveitos e ganhos verifica-se que a Agência possui uma grande dependência das verbas transferidas do orçamento de Estado para realizar a sua atividade, visto não possuir receitas próprias.

Em 2017 a Agência encerrou as suas contas com um Resultado Líquido negativo de -68.894,14€

8 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A ANQEP, I.P. no final de 2017 apresentou um Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de -68.894,14€. Assim, propõe-se que o mesmo seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados.

9 - NOTAS FINAIS

A Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública em vigor bem como as Instruções nº 1/2004 da 2ª Secção do Tribunal de Contas.

A sua realização teve como base a continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos da entidade contabilística, da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

*by
zen*



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A QUALIFICAÇÃO E O
ENSINO PROFISSIONAL I.P.

Unidades orgânicas da ANQEP, I.P.

Fiscal Único da ANQEP
APPM & Associado, SROC, LDA

Gabinete de Assessoria
Arcílio Leocádio Marques Silva

Gabinete de Comunicação e Imagem
Dora Cristina Aguiar dos Santos

Equipa Multidisciplinar de Dinamização Territorial
Maria Regina Matos Almeida Neves

Departamento de Gestão integrada de Sistemas
De Qualificação
Sandra Cristina Nunes Lameira

Divisão de Gestão de Rede de Estruturas
de Qualificação e Ensino Profissional
Maria João de Araújo Alves

Divisão de Gestão do Catálogo
Nacional de Qualificações
Maria Francisca Monteiro Simões

Departamento de Administração Geral
Ana Maria Ramos Barata Teixeira Lino

Divisão de Gestão de Recursos Humanos
Lúcia de Jesus Marques